

Santa Catarina**PORTARIA SMSA/SC DE 27 DE MAIO DE 2026**

O Superintendente da Superintendência do Ministério da Saúde em Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 487, de 10 de julho 2020, publicada no DOU nº 135, de 16 de julho de 2020, resolve:

N.º 19 - Art.1º Designar o servidor AILTON DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 168517-3, para o encargo de Fiscal Substituto do Contrato nº 03/2023, celebrado entre a Superintendência do Ministério da Saúde em Santa Catarina SMSA/SC - CNPJ 00.394.544/0197-90) e a contratada IP2Link Tecnologia Ltda, inscrito no CNPJ nº 21.192.908/0001-14;

Art. 2º Dispensar o servidor WENDEL BUZATO QUINTILIANO, matrícula SIAPE nº 191101-2 do encargo de Fiscal Substituto do Contrato nº 03/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo n.º 25024.000121/2026-51).

SYLVIO DA COSTA JUNIOR

São Paulo**DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL**

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência do Ministério da Saúde em São Paulo, de acordo com o Decreto 11.798/28/11/2023, alterado pelo Decreto 12.036/28/05/2024 e Decreto 12.708/31/10/2025 e conforme Apostila mento publicado no BSE/MS 140/11/12/2023 - edição extraordinária, combinado com o Apostila mento publicado no BSE/MS 69/19/06/2024 - edição extraordinária, resolve:

-Conceder Auxílio Funeral à MARLENE MOTA PREVIDI, na qualidade de cônjuge, tendo custeado as despesas do funeral do ex-servidor EDISON PREVIDI, matr. SIAPE 0598997, Agente Administrativo, nível medio, classe “s”, padrão V; falecido em 27/02/2026, no valor de R\$4.426,01(Quatro mil quatrocentos e vinte seis reais e um centavo). 1.- Pague-se. 2.- Publique-se.

(Processo 25004.000848/2026-77).

-Conceder Auxílio Funeral a PEDRO VONACIR GIRONA RODRIGUES, na qualidade de filho e tendo custeado as despesas do funeral do ex-servidor PEDRO ANTONIO GIRONA RODRIGUES, matr. SIAPE 0592227, Agente Administrativo, nível médio, classe “S”, padrão V; falecido em 27/02/2026, no valor de R\$5.508,72(Cinco mil quinhentos e oito reais, setenta e dois centavos). 1.- Pague-se.2. Publique-se

(Processo 25004.000865/2026-12).

-Conceder Auxílio Funeral a SÉRGIO RICARDO XAVIER DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA, na qualidade de filho e tendo custeado as despesas do funeral do ex-servidor ATALIBA CAMARA RIBEIRO DA SILVA, matr. SIAPE 0600979, Odontólogo, nível superior, classe “S”, padrão V; falecido em 21/09/2025 no valor de R\$9.529,98, (Nove mil quinhentos e vinte nove reais, noventa e oito centavos). 1.- Pague-se. 2.- Publique-se.

(Processo SEI 25004.000869/2026-92).

-Conceder Isenção de Imposto de Renda a ERCILIA DE SOUZA COSTA, matr. SIAPE 0986005, de acordo com o Parecer de Força Executória PJE 5000772-03.2026.4.03.6318/TRF3R-1, que a considerou portadora de doença especificada no Art. 6º, inciso XIV da Lei 7713/1988, com redação da Lei 11052/2004.

(Processo SEI 25004.000921/2026-19).

-Tornar público o indeferimento do recurso interposto por SONIA MARIA CESAR DE AZEVEDO SILVA MOURA MAGALHÃES GOMES, através de FÁBIO MARIN, Procurador outorgado, acerca do indeferimento do requerimento de pensão por morte em relação ao ex-servidor JOSE MOURA MAGALHÃES GOMES FILHO, matr. SIAPE 0601592 e tendo em vista a decisão administrativa proferida em terceira instância pela Subsecretário de Assuntos Administrativos/SAA, mantendo integralmente a decisão proferida nas instâncias antecedentes, pelos seus próprios fundamentos, ficando esgotada a instância administrativa, nos termos da Lei 9784/29/01/1999. Considerando o ato decisório final em terceira instancia será arquivado. 1 – Publique-se. 2 – Após, encaminhe-se ao SEGEP/SP para providências subsequentes.

(Processo SEI 25004.002071/2025-02)

SILVIA MARIA DA SILVA MOURA

Sergipe**DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL**

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SERGIPE, nomeado pela PT SAA nº 68, de 23 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº. 17, de 24 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder ao Sr. WAGNER SANTOS VIEIRA, CPF nº 999.626.425-00, na qualidade de filho, Auxílio-Funeral pela morte do servidor aposentado JOSÉ VIEIRA, matrícula 557.011, ocorrido em 25 de abril de 2026, no valor de R\$ 4.869,61 (quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos), pagos através da ordem bancária nº 2026OB000111. Processo SEI nº 25021.000216/2026-03

RONDINELE RODRIGUES DOS SANTOS

Tocantins**PORTARIA SELOA/TO DE 12 DE MAIO DE 2026**

O Superintendente da Superintendência do Ministério da Saúde no Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere as Portaria de Pessoal nº 762, de 5 de maio de 2023, publicada no DOU nº 86, de 8 de maio de 2023, e Portaria COGAD/FNS nº 30, de 12 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92 de 16 de maio de 2023, resolve:

Nº 5, Art. 1º Designar o servidor José de Araújo Andrade, Matrícula SIAPE nº 1038654, pertencente ao quadro de servidores da Superintendência do Ministério da Saúde no Tocantins – SMSA/TO, para exercer a função de Fiscal Administrativo Substituto, conforme Art. 40 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017, no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 4/2024, cujo o objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de recepção para atender as necessidades da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Tocantins - SMSA/TO. Processo nº25026.000104/2024-32. Art. 2º As atribuições conferidas e exercida pelo fiscal de contrato estão fundamentadas no Art. nº 117 da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA SELOA/TO DE 25 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 762, de 5 de maio de 2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 58, de 08 de agosto de 2022, e nº 81 de 25 de novembro de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como a Designação da Equipe de Planejamento SELOA/TO, constante no NUP 25026.000130/2026-22, resolve:

Nº 8, Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de serviços para aquisição de 02 (dois) microfones de boa qualidade, destinados ao uso em reuniões, apresentações e eventos institucionais promovidos pela Superintendência do Ministério da Saúde em Tocantins, SMSA/TO. **Art. 2º** Designar o servidor Flávio Sponholz Oliveira – Matrícula 1730595, pertencente ao Quadro Permanente desta Superintendência do Ministério da Saúde em Tocantins, para, constituirá Equipe especificada no artigo precedente. **Art. 3º** A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação. **Art. 4º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RELMIVAM RODRIGUES MILHOMEM

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE**Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde****PORTARIAS CGLIS DE 19 DE MAIO DE 2026**

O Diretor do Departamento de Logística em Saúde, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 117, da Lei n. 14.133/2021, RESOLVE:

Nº 228 - Art. 1.º Designar, com base no Despacho SEMEC/CGCSI/DGESI/SESAI/MS (SEI 0055411126), a servidora MERI HELEM ROSA DE ABREU, matrícula SIAPE 1.148.846, como gestora titular, bem como indicando o servidor FRANKLIN MARTINS BARBOSA, matrícula SIAPE 3.133.345, como fiscal titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 117/2026, firmado com a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., que tem por objeto a aquisição de CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO e GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, resultante da Ata de Registro de Preços nº 61/2025 do Pregão Eletrônico nº 90006/2025, conforme Processo SEI nº 25000.034155/2025-37.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB nº 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR nº 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

Art. 3º - A contar da assinatura desta Portaria, consideram-se válidos os atos praticados por esses servidores designados, no âmbito do acompanhamento e fiscalização da execução do referido Contrato.

O Diretor do Departamento de Logística em Saúde, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 117, da Lei n. 14.133/2021, RESOLVE:

Nº 229 - Art. 1.º Designar, com base no Despacho DAET/CGAE/DAET/SAES/MS (0055401810), o servidor ARTHUR LOBATO BARRETO MELLO, matrícula SIAPE 1.309.457, como gestor titular, bem como indicando as servidoras CARMEM CRISTINA MOURA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1.365.984, como fiscal titular, e RENATA DE PAULA FARIA ROCHA, matrícula 1.311.068, como fiscal substituta, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 141/2026, firmado com a empresa OFTALMOSERV COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA., que tem por objeto a aquisição de Biômetro de Coerência Óptica, resultante da Ata de Registro de Preços nº 216/2025 do Pregão Eletrônico nº 90111/2025, conforme Processo SEI nº 25000.204770/2025-17.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB nº 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR nº 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

Art. 3º - A contar da assinatura desta Portaria, consideram-se válidos os atos praticados por esses servidores designados, no âmbito do acompanhamento e fiscalização da execução do referido Contrato.

PORTARIA CGLIS DE 25 DE MAIO DE 2026

O Diretor do Departamento de Logística em Saúde, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 117, da Lei n. 14.133/2021, RESOLVE:

Nº 245 - Art. 1.º Designar, com base no Despacho CGLJUD/DJUD/SE/MS (SEI 0055557357), os servidores CAROLINE CONTRI, matrícula SIAPE nº 1.110.834 e ROGÉRIO GEDEON DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1.667.845, como Gestor titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 144/2026, firmado com a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de LENALIDOMIDA 20 MG, resultante da Ata de Registro de Preços nº 235/2025 do Pregão Eletrônico nº 90125/2025, conforme Processo SEI nº 25000.220081/2025-50.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB nº 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR nº 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

Art. 3º - A contar da assinatura desta Portaria, consideram-se válidos os atos praticados por esses servidores designados, no âmbito do acompanhamento e fiscalização da execução do referido Contrato.

PORTARIAS CGLIS DE 26 DE MAIO DE 2026

O Diretor do Departamento de Logística em Saúde, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 117, da Lei n. 14.133/2021, RESOLVE:

Nº 249 - Art. 1.º Designar, com base no Despacho SEMEC/CGCSI/DGESI/SESAI/MS (SEI 0055494208), a servidora MERI HELEM ROSA DE ABREU, matrícula SIAPE 1.148.846, como gestora titular, bem como indicando o servidor FRANKLIN MARTINS BARBOSA, matrícula SIAPE 3.133.345, como fiscal titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 163/2026, firmado com a empresa F&R HOSPITALAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., que tem por objeto a aquisição dos medicamentos: item 4 - Amoxicilina, 500mg (cota reservada de 25% para ME/EPP do item 3); item 6 - Amoxicilina, 500mg, pó para suspensão oral (cota reservada de 25% para do item 5); item 13 - Sulfametoxazol, associado à Trimetoprima, 400mg + 80mg e item 14 - Sulfametoxazol, associado à Trimetoprima, 400mg + 80mg (cota reservada de 25% para ME/EPP do item 13), resultante da Ata de Registro de Preços nº 15/2025 do Pregão Eletrônico nº 90130/2024, conforme Processo SEI nº 25000.008571/2025-80.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB nº 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR nº 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

Art. 3º - A contar da assinatura desta Portaria, consideram-se válidos os atos praticados por esses servidores designados, no âmbito do acompanhamento e fiscalização da execução do referido Contrato.